



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 23/2026,
DE 08 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Acordo de Adesão ao Programa Terra Cidadã celebrado entre o Município de Itaetê e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 52841/2026/SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA-INCRA, referente ao Processo nº 54000.158430/2025-13, que solicita a designação formal dos agentes públicos responsáveis pela execução das ações previstas no Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária para atendimento das demandas decorrentes do Acordo de Adesão firmado com o INCRA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Município de Itaetê/BA, no âmbito do Programa Terra Cidadã:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

- I - **Vera Azevedo de Oliveira**, matrícula n.º 13, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, que exercerá a função de COORDENADORA;
- II - **Samara Santos Silva**, ocupante do cargo de Técnica Agrícola;
- III - **Ariane Passos dos Santos**, matrícula n.º 41.640, ocupante do cargo de Assessora de Secretaria;
- IV - **Alana Oliveira Santos**, matrícula n.º 41.852, ocupante do cargo de Diretora de Políticas Públicas.

Art. 2º Compete aos agentes designados prestar apoio técnico e operacional às atividades relacionadas à reforma agrária e à governança fundiária, observadas as atribuições previstas no Acordo de Adesão ao Programa Terra Cidadã, nas orientações do INCRA e na legislação aplicável.

Art. 3º O Coordenador designado ficará responsável pela interlocução institucional entre o Município de Itaetê e o INCRA, bem como pelo acompanhamento e coordenação das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária.

Art. 4º Os agentes designados deverão participar dos treinamentos, capacitações e demais atividades promovidas pelo INCRA, visando à adequada execução das ações previstas no Programa Terra Cidadã.

Art. 5º O exercício das atribuições decorrentes desta Portaria não ensejará o pagamento de gratificação específica ou remuneração adicional, salvo previsão legal expressa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 07 de julho de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal